PORTARIA Nº 183, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da prefeitura

Municipal

Secretaria municipal de

Comunicação

"DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A senhora NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a retirada da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), da servidora efetiva abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

| Nº | PROFESSOR (A) |
|----|--------------------------------|
| 01 | ELISABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Dec.: 6.776/2024

Nair Alberto Flores da Silva Secretária Municipal de Educação ≥ seducsad7@gmail.com

© 61 9 98574-2018